



EDITAL AGEVAP Nº 001/2021  
PROTRATAR CEIVAP IV  
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

**ERRATA**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP vem alterar a lista de municípios inscritos no PROTRATAR CEIVAP IV, no prazo de reabertura de inscrições para o remanescente do recurso do edital, conforme comunicado de 7 de maio de 2021. Para o comunicado publicado em 8 de junho de 2021, onde se lê:

- Astolfo Dutra/MG
- Dona Euzébia/MG
- Mar de Espanha/MG
- Maripá de Minas/MG (Comunidades rurais e Contendas)
- Natividade/RJ
- Paraibuna/SP (Bela Vista II e Colinas)
- Porto Real/RJ
- Rio Novo/MG
- Rodeiro/MG
- São Fidélis/RJ
- São Francisco do Glória/MG
- Trajano de Moraes/RJ
- Volta Redonda/RJ

Lê-se:

- Astolfo Dutra/MG
- Dona Euzébia/MG
- Mar de Espanha/MG

- Maripá de Minas/MG (Comunidades rurais e Contendas)
- Natividade/RJ
- Paraibuna/SP (Bela Vista II e Colinas)
- Porto Real/RJ
- Rio Novo/MG
- São Fidélis/RJ
- São Francisco do Glória/MG
- Trajano de Moraes/RJ
- Volta Redonda/RJ

O município de Rodeiro/MG, inicialmente incluído entre os inscritos, teve a documentação de inscrição enviada pelos Correios, e chegou à sede da AGEVAP no dia 8 de junho de 2021. Conforme item 11.2 do edital:

“11.2. Devido à pandemia de COVID 19, serão aceitas as inscrições entregues por mero portador ou correspondência desde que as vias físicas estejam entregues na AGEVAP até a data final das inscrições, conforme previsto no cronograma” (grifo nosso).

Sendo assim, a inscrição do município de Rodeiro/MG foi entregue na sede da AGEVAP após o período de inscrição, terminado em 7 de junho de 2021, não sendo possível, portanto, considerá-lo inscrito.

Resende, 10 de junho de 2021